



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Governo Municipal 2013-2016"

### PORTARIA Nº 309/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Publicado em 29/09/2015  
Retirado em [assinatura]  
Pres. [assinatura]  
**Marialva Almeida Leite**  
Agente Administrativo  
Matrícula 620-3

"Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **REGINALDO BISPO DA SILVA**, no cargo de **OPERÁRIO II**, no período compreendido, entre 19/10/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 070/2015.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**

*Prefeito Municipal*